



30 DE JANEIRO DE 1908

II ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adelantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. \* Com estampilha 1\$360 reis.  
Numero avulso 40 reis \* Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.

Redacção e administração, Rua Velha Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.

Composto e impresso na Typographia Espozendense de José da Silva Vieira—Espozende.

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis \* Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis.  
Os sns. assignantes tem 25 % de desconto. \* Impos. do sello (em cada publicação) 10 reis.  
O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, com ra-  
to especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar.

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 72

## CONGRUAS PAROCHIAES

(Conclusão)

Art. 7.º Podendo reclamar contra o rol da derrama todos os contribuintes que n'elle figurarem, e o respectivo parochio.

§ unico. As reclamações serão apresentadas ao escrivão de fazenda dentro do prazo estabelecido no artigo 5.º e decididas pela junta das congruas nos vinte dias immediatos.

Art. 8.º Das decisões da junta mencionadas no § unico do artigo antecedente, cabe recurso para o respectivo juiz de direito, o qual será interposto por simples requerimento, entregue nos cinco dias immediatos ao escrivão de fazenda, que os enviará dentro de dez dias, áquelle magistrado com a sua informação e documentos justificativos da decisão.

§ unico. O juiz de direito julgará definitivamente o recurso nos dez dias seguintes á recepção dos papeis mencionados n'este artigo, devolvendo logo o processo ao escrivão de fazenda.

Art. 9.º Findos os pra-

zos estabelecidos nos artigos antecedentes, ou julgados definitivamente os recursos se os houver, o escrivão de fazenda fará as alterações resultantes dos julgamentos e archivará o rol definitivo na repartição de fazenda, extrahindo d'elle os respectivos conhecimentos, que serão entregues ao recebedor do conzelho antes do dia 1 de janeiro de cada anno, afim de serem cobrados até ao fim de março.

Art. 10.º Os conhecimentos, que não estiverem pagos no ultimo de março, serão relaxados pelo recebedor, e por elle enviados ao respectivo parochio nos dez dias immediatos para que este promova, querendo, a cobrança coerciva dos mesmos conhecimentos, que terão força executiva, nos termos do artigo 16.º do decreto de 29 de maio de 1907.

Art. 11.º A execução dos conhecimentos mencionados no artigo anterior seguirá perante o respectivo juiz de paz ou de direito nos termos do citado decreto de 29 de maio de 1907; sendo partes legitimas para a requerer tanto o respectivo parochio como o agente do Ministerio Publico.

§ 1.º Quando o parochio

não quizer promover a execução, poderá enviar os conhecimentos ao delegado do procurador regio da comarca que a deverá requerer no prazo de trinta dias, por si ou pelos seus sub-delegados aos quaes enviará, dentro do referido prazo, os papeis e instruções necessarias.

§ 2.º E' permitido executar no mesmo processo a execução de diversos conhecimentos respeitantes a contribuintes moradores no mesmo districto de paz.

Art. 12.º Se vier judicialmente a reconhecer-se que alguns conhecimentos são incobráveis, será a sua importancia adicionada á derrama do anno seguinte.

Art. 13.º O recebedor entregará aos parochios, no fim de cada mez, cobrando recibo, as quantias que tiverem entrado em cofre, deduzida a parte que por este decreto n'essas quantias lhe pertence. O mesmo se observará em relação á parte que pertence ao escrivão de fazenda.

Art. 14.º Nas freguezias onde a totalidade da dotação dos beneficios respectivos, fixada nos termos dos artigos anteriores, for inferior a reis 250\$000, poderão as respectivas juntas de parochia, com

o voto affirmativo da maioria dos quarenta maiores contribuintes da freguezia, votar o augmento da derrama até áquelle limite.

§ unico. Esta deliberação será executada pela junta das congruas no lançamento do anno immediato áquelle em que fôr tomada.

Art. 15.º A congrua dos coadjuutores, legitimamente estabelecida, e directamente paga pelos contribuintes da parochia, são egualmente applicaveis as disposições dos artigos anteriores; competindo ás juntas de parochia fixar o seu quantitativo em dinheiro.

Art. 16.º As congruas serão arbitradas por annos civis: mas no corrente anno será arbitrada sómente metade da lotação do beneficio, correspondente aos mezes de julho e dezembro.

Art. 17.º O governo, em harmonia com a lei de 4 de junho de 1859, procederá ao arredondamento das freguezias de Lisboa e Porto, por modo que fiquem quanto possivel equiparadas em serviço e rendimentos, extinguindo algumas, se necessario fôr; e fixará os emolumentos devidos aos respectivos parochios pelos actos do seu ministerio e a forma da sua

cobrança, emquanto não fôr possível integrar as mesmas freguezias no regimem do presente decreto, do qual ficam por enquanto exceptuadas.

Art. 18.º E' facultado aos actuaes parochios collados e coadjuutores continuarem a receber as suas congruas nos termos da legislação vigente, ou reclamarem o regimem estabelecido por este decreto.

§ unico. Os parochios que quizerem optar pelo regimem estabelecido no presente decreto, deverão declarar-o dentro de trinta dias, em requerimento dirigido á secretaria dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, que publicará no «Diario do Governo» a nota de todos os requerentes, para que os interessados possam reclamar contra qualquer omissão ou inexactidão.

Art. 19.º O governo ouvido os prelados diocesanos, organizará as tabellas a que se referem o n.º 2.º e § 2.º do artigo 1.º e o artigo 17.º d'este decreto; as quaes estarão sempre affixadas na respectiva sacristia para serem examinadas pelos interessados.

Art. 20.º Os sacerdotes ou sacristaes que exigirem dos fieis quantias superiores

## FOLHETIM

### AO LUAR

Andam milhões de pyrilampas  
A relva fresca a illuminar,  
Como se houvera sobre os campos  
Cahido em gotas o luar.

Além na encosta as cerejeiras,  
Todas em flôr n'este momento,  
Parecem serem bandos de freiras  
Que se evadiram d'um convento.

Ou noivas todas já vestidas  
De linho branco ou de alva lã,  
Para casar ás escondidas  
A' luz da estrella da manhã...

Boiam nas aguas christalinas,  
Entrelaçando-se dormentes,  
Cachos sonambulos de ondinas,  
Feitas de opalas transluzentes.

Sorrindo frias, silenciosas,  
—Sorriso ultimo d'um astro!...  
Com lirios murchos e com rosas  
No alvor das fronte de alabastro...

Em luar dorido amortalhada,  
Morta d'amor, languidamente,  
Ofelia vae, branca e gelada,  
Na branca e murmura correante...

Domar, sem tregoa e sem descanso  
As vagas fulgidas d'espuma,  
Em longo e rythmico balanço  
Adormentando-se uma a uma.

São como thalamos esparsos,  
Leitos de arminhos ao relento,  
Onde as sereias de olhos garços  
Vão n'um deliquio somnoento.

Cantando a aria que arrebatava  
O navegante moribundo  
Para os palacios d'ouro e prata  
Que as ondas verdes tem no fundo...

Là pelo azul da immensidade  
Entoa a lua clara e fria  
Não sei que Requiem de saudade,  
Que Miserere de harmonia.

Que envolve e embala a natureza,  
Filão de luz estonteador!—  
N'um sonho aereo de incerteza,  
N'um pasmo hipnotico d'amor...

E enquanto os beijos dos amantes  
Abrem as petalas vermelhas,  
Andam os astros scintillantes,  
Enxame olimpico de abelhas.

Em doce fremito amoroso,  
Candidamente a fabricar  
No seu cortiço esplendoroso  
O favo argenteo do luar...

Guerra Junqueiro.

## Em plena festa

Em festa a Natureza! a cada passo,  
o epinio dos astros murmurando:  
tudo que alegre e sonora o espaço,  
vae as flores e as musas acordando.

E' madrugada. No horisonte, escasso  
fio de luz os montes aclarando...  
aves despertas pelo azul cantando,  
noivas gentis em venturoso abraço.

Ha, pela aurora, suavemente, um canto  
de prazer e alegrias mil, enquanto  
a Estrella d'Alva pelo céu rebrilha...

Tudo rescende a violeta e a giestas...  
Rosas de Maio! A Natureza em festas  
para o teu aniversario: Minha filha.

Francisco Alexandrino.



ás fixadas nas tabellas de-vidamente approvadas, incorrem nas penas do artigo 421.º do Código Penal.

Art.º 21.º Nos beneficios de lotação inferior a 400\$000 reis, os parochos receberão o imposto de rendimento, de harmonia com a lei de 16 de fevereiro de 1892, os juros das inscripções averbadas anteriormente á data da mesma lei e computados nas respectivas congruas.

Art.º 22.º O disposto n'este decreto não prejudicará os direitos das fabricas, que continuarão a ser recebidos em dinheiro, por um delegado da corporação fabriqueira, segundo uma tabella organizada pela mesma corporação e approvada pelo governador civil do districto a qual estará sempre patente na respectiva sacristia.

Art.º 23.º Fica revogada a legislação em contrario.

**Fonteboa, 28-1-908.**

Falleceu n'esta freguezia, após longo soffimento, com 60 annos, a semana passada, Manoel Fernandes Azevedo, senhor da casa do Luc: s, grande proprietario e capitalista.

A sua morte foi muito sentida por todos e especialmente pelos pobres, de quem era um desvelado protector.

—Tambem falleceu hontem, o nosso bom amigo José Alves Pontes, com 88 annos de idade. O fallecido que tinha adquirido alguns bens de fortuna, como negociante em Barcellos, era muito estimado por todas as pessoas que o conheciam.

Pesames ás familias.

—Aproveitamos esta occasião para, em nome dos habitantes d'esta freguezia, pedirmos ao illustre filho de Fonte-Boa, ex.º sr. dr. Vasquinho, para conseguir a continuação da estrada para as Necessidades. E' este um melhoramento importantissimo para esta freguezia e concelho, e faz-se com muito pouca despesa. Avante ex.º sr. dr. Vasquinho. Até breve.

M. P.

#### LIVROS NOVOS

#### O Gladiador—poemeto por Oscar de Pratt.—Lisboa.

O distinctissimo escriptor sr. Oscar de Pratt, inspirado no assumpto de uma das scenas barbaras e sanguinarias dos antigos circos romanos, no reinado de Nero, escreveu um poemeto que intitulo *O Gladiador*, (esboço de um quadro). E fel-o em versos harmoniosos e correctissimos, esplendidos, no pensamento e na forma.

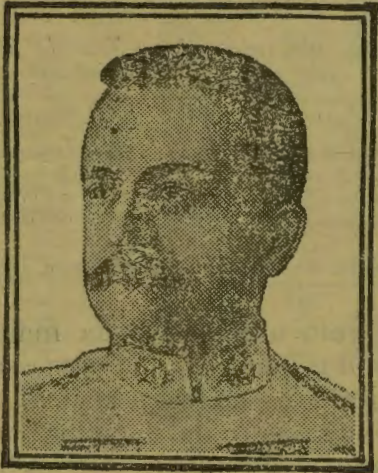
E' mais uma magnifica producção do sr. Oscar de Pratt, que já conheciamos e admiravamos por outros trabalhos e que, certo, vem revelar mais e melhormente os dotes que possui, de poeta primoroso e distincto.

Gratissimo ao illustre confrade pela gentileza da offerta recebida e pela immerecida dedicatória que a acompanha.

A. P.

#### UM REMEDIO QUE CURA. As Pilulas Pink e as Doenças do estomago.

O sr. Alberto F. Marques Pereira, major do Exercito, em serviço junto do Ministerio da Marinha Portugueza, na cidade de Lisboa, vae dar-nos na carta em seguida reproduzida, um novo testemunho a favor da efficacia das Pilulas Pink para a cura das doenças do estomago. Eis o que o sr. Major Marques Pereira nos escreve:



Sr. Major Marques Pereira

«Tendo estacionado durante muitos annos nas nossas possessões ultramarinas, tanto em Africa, como na India, contrahí lli uma dispepcia que me causava incommodos de estomago muitissimos dolorosos. De todos os systemas de tratamento de que fiz uso, quer por ordem dos medicos, quer por conselhos de amigos, posso dizer que a maior parte d'elles nada me fizeram, e outros deram-me apenas passageiros allivios, que nunca vi persistir. Tendo-me um dia desperpado a attenção, n'um jornal, uma carta de uma pessoa curada pelas Pilulas Pink de uma antiga dyspepsia, decidi recorrer tambem ás referidas pilulas. Logo aos primeiros dias ellas me porporcionaram um allivio e melhoras manifestas. As digestões tornaram-se-me mais facéis e menos dolorosas. A medida que ia continuando com o tratamento, via as dores e incommodos do estomago cessarem completamente e voltar-me de novo o appetite. Hoje, essa grande dyspepsia, que tanto me fez soffrer, acha-se completamente curada, graças ás Pilulas Pink, e se me é permitido dar um conselho ás pessoas que soffrem como eu soffri, dir-lhes-hei que initem o meu exemplo e que tomem tambem as Pilulas Pink.»

As Pilulas Pink restabelecervos-hão o funcionamento do estomago, bem como o de todos os outros orgão. Ao mesmo tempo, tornarão rico e são o vosso sangue empobrecido e fortificarão todo o systema nervoso. Eis a razão que as torna soberanas contra a nemia, a fraqueza geral, as doenças nervosas, bem como contra todas as affecções do estomago e contra o rheumatismo.

As Pilulas Pink são officialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão a venda em todas as farmacias, pelo preço de 800 reis a caixa, 4\$400 reis, 6 caixas.

Deposito geral, J. P. Bastos & C.ª, Pharmacia e drogaria Peninsular 39, rua Augusta, 45, Lisboa.—Sub-agentes no Porto, Santos Caria & Sobrinhos, rua Mousinho da Silveira, 111 115.

As caixas vendidas em Portugal devem apresentar, exteriormente, uma etiqueta indicando contem um prospecto em lingua portugueza. As caixas que não tiverem esta etiqueta devem ser recusadas.

#### •O Futuro•

Começou a publicar-se em Coimbra um novo diario com o titulo que nos serve de epigraphe:

E' democrata, tendo por seu director politico o sur. José Luiz d'Almeida, um talento muito conhecido.

Vem o seu primeiro numero illustrado com os retratos de Orlando Marçal, França Borges, Abel Botelho e Fernão Corte Real e collaborado por pennas distinctissimas, taes como: Angelo Jorge, C. José Arpe, Victor Falcão, Orlando Marçal, Flavio Roberto, Maximiano d'Arruda e muitos outros, além de uma vasta secção noticiosa de grande interesse.

O novo collega é na verdade um jornal em tudo moderno e magnificamente impresso.

D'aqui lhe enviamos as nossas felicitações, desejando-lhe longa existencia.

#### Iluminação publica

Chamamos a attenção da digna Commissão Municipal para o modo como ultimamente tem sido feita a iluminação publica d'esta villa. Candieiros ha que mais valem estar apagados do que azeos com a luz mortifica que teem.

Pedem-se providencias n'este sentido.

#### Pesos e medidas

Está designada a letra Y para servir, desde 1 de abril de 1908 até 31 de março de 1909, no afilamento de todas as medidas e instrumentos de pesar e medir.

#### «A Patria»

Vae principiar a publicar-se em Braga um novo periodico com este titulo, tendo por director o sr. José Vicente Braga. Que seja bem vindo.

#### Prorogação da cobrança voluntaria das contribuições

Foi prorogada até 28 de fevereiro o prazo da cobrança voluntaria de todas as contribuições do Estado de 1907, em todos os concelhos d'este districto.

#### Naufragio

Naufragou proximo do golfo da Guiné um vapor que levava diversos materias para os caminhos de ferro de Loanda e de Mossamedes, os quaes ficaram perdidos por completo.

#### O Pelourinho

Vae muito breve ser levantado o antigo pelourinho d'esta villa, cujas peças de cantaria já se acham quasi promptas.

E' uma reconstrucção importantissima e de muito merecimento historico.

#### Nova ponte

O concelho superior d'obras publicas vae dar parecer relativamente ao projecto de uma ponte

sobre o nosso poetico rio Cavado no sitio do Boco, d'este districto.

#### Centro Nacionalista

Dizem nos que se formou na freguezia de Forjães d'este concelho um centro nacionalista.

#### Lampreias

Já principiou no nosso Cavado a faina da pesca da lampreia.

A colheita n'estes ultimos dias tem sido muito rasoavel.

O custo, por enquanto, varia entre 600 e 800 reis cada um d'estes saborosos peixes.

#### Aggressão

Na ultima semana e na retirada da romaria de Santo Amaro, em Belinho, dizem-nos ter sido violentamente agredido, no visinho lugar de Gois, um individuo de nome João de Ignez, pelo lavrador Joaquim da Silva, o «Canudo» e seu filho.

A auctoridade tomou conhecimento do facto e levantou o competente auto.

#### Aviso

Deixou de estar ao serviço da typographia d'este jornal o rapaz que nos fazia a distribuição do jornal e sua cobrança, Julio Cruz, d'esta villa.

#### Enlace

Na parochial da visinha freguezia de Fão effectuou-se, na ultima quinta-feira, o enlace matrimonial da ex.ª sr.ª D. Salett Evangelista da Silva, gentilissima filha do nosso velho amigo sr. João Evangelista da Silva, acreditado commerciante d'ali e da ex.ª sr.ª D. Anna Dias dos Santos Borda, com o ex.º sr. Innocencio Pereira Domingues Ramos, bemquisto e estimado commerciante da villa de Monsão, filho do fallecido capitalista d'aquella villa alto-minhota, sr. Manoel Joaquim Domingues Ramos e da ex.ª sr.ª D. Eulalia de Castro Pereira Ramos.

Testemunharam o acto, por parte da noiva, seu irmão o sr. dr. Manoel Evangelista da Silva e a irmã do noivo sr.ª D. Eulalia Ramos; e por parte do noivo o sr. Cherubim Evangelista da Silva e a ex.ª sr.ª D. Zulmira Evangelista, irmãos da noiva.

Findo aquelle e após um finissimo e opiparo almoço, partiram os sympathicos nubentes para o Porto em goso da lua de mel, e d'aquella cidade para a sua casa de Monsão.

Dados os invulgares dotes de espirito e coração que exornam os jovens recém-casados, allia-dos a uma educação esmerada, esta união affigura-se-nos de todo o ponto auspiciosa e ha-de, certo, constituir um ménage feliz.

Do coração lhes apeteçemos o futuro risonho e venturoso que lhes prevemos, por muito merecedores que d'elle são.

Entre outras valiosas prendas offerecidas á noiva por pessoas da familia, contavam-se as seguintes:

Um broche e brincos com perolas e rubis, do noivo.

Um anel com pedras finas,

de D. Eulalia Pereira de Castro Ramos, mãe do noivo.

Um serviço para chá, de José Ramos.

3 argolas de prata para guardanapo, de Salvador e Antonio Ramos.

Um paliteiro de prata, de Caetano Ramos.

Um galheteiro de vidro e cristofle, de Manoel Ramos.

6 colheres e 1 concha de prata para chá, de D. Eulalia e D. Maria Ramos.

1 colher de prata para agua, de D. Alda e D. Delfina d'Oliveira Pinto.

1 estojo para «toilette», de D. Albertina Campos Vinha.

1 centro de meza, de D. Maria Joaquina Vieira e marido.

6 colheres e 1 concha de prata para chá, de D. Sara Lopes de Faria e filha.

1 paliteiro de prata e uma libra em ouro, de D. Maria Amalia Peixoto e marido.

1 colher de prata para agua, de D. Christina Peixoto.

1 «tête-a-tête» para café de D. Emma Maria da Costa Vieira.

1 palmatoria de prata fósca, de D. Rosalia Pinheiro Borda e marido.

1 colher de prata para agua, de D. Julia Ramalho e marido.

1 relógio de quarto, de D. Maria de Campos Oliveira e marido.

1 panno de setim com pinturas, de D. Maria dos Anjos Paturro.

12 toalhas turcas, de D. Libania d'Oliveira Pinto e marido.

1 quadro com pinturas a oleo, de D. Maria de Gusmão.

1 lenço de renda de Peniche, 1 par de jarras e 1 alfineiteira de porcelana, de D. Marcolina Torres e filhos.

1 caneca de cristal, da sua creada Jesuina Alves.

#### PASTA DE CEREJA INGLEZA

DE GOSNELL

(Victoria Branca e Victoria Colorida)

O mais perfeito dentrificio que se usa em todo o mundo.

#### Caixinhas proprias para presentes

DE GOSNELL

Contendo um frasco de finissima perfumaria, um sabonete de Gosnell, uma caixinha de Pó d'Arroz e uma amostra de Pasta de Cereja.

Preço, 2\$000 reis.

#### AGUA FLORIDA marca «Cassels»

Perfume delicioso para o lenço, toucador e banho.—Garrafas de 600 e 350 reis.

#### TONICO ORIENTAL

marca «Cassels»

Exquisita preparação para o cabelo.

#### SABONETES DE GLYCERINA

muito grandes, marca «Cassels».

Amaciam a pelle.

Superior qualidade.

Todos estes artigos se vendem nas pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias. Deposito: JAMES CASSELS & C.ª SUCC.ª, rua Mousinho da Silveira, 85—Porto.

Cuidado com as imitações.



**Expediente**

Prevenimos os nossos preadados assignantes residentes no Brazil de que os recibos para a cobrança das suas assignaturas, cujas importancias deverião ser env adas ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. Bernardo M. d'Abreu, Praça das Marinhas, 272 - 2.<sup>o</sup>, Chalet - Rio de Janeiro. Em poder d'aquelle nosso obsequioso amigo e correspondente se encontram os recibos dos srs. assignantes do Rio.

Esperamos devêr a todos a fineza do pagamento, com a brevidade possivel, pois a empreza do nosso jornal não dispõe d'outros recursos.

**ANNUNCIOS**

LIVRARIA, PAPELARIA

TYPOGRAPHIA—EDITORIA—ESPOZENDENSE

JOSÉ DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRÃO 7 A 9

ANTIGA RUA DIREITA

ESPOZENDE

IMPRESSOS da Imprensa Nacional

Modelo F, caderno de 5 folhas	90
Modelo 12, » »	90
Modelo G, » »	90
Modelo H, folha dupla	140
Modelo 23, 1/2 folhas	90
Modelo C, » »	90
Modelo n.º 1 » »	90
Modelo 22, » »	90
Modelo 8, » »	09

**COLLA em bisnagas, a 120 reis, cada uma.**

**TINTA de MARCAR** roupa, a melhor marca a 180 rs. fro asco, a qual garantimos.

Deposito de impressos para Parochos, Confrarias Juntas de parochia, Professorado, Repartições publicas e particulares, etc. Papis para escrever, de todas as qualidades.; objectos de escriptorio, tintas em frascos, desde tinteiros de bolso até frascos de litro. Gomarabica, obres e muitos outros artigos. Livros escolares, lousas e todos os mais objectos pertencentes às escolas primarias. Centenas de assignaturas para obras litterarias, scientificas e religiosas, tanto nacionaes como estrangeiras, publicações de modas para homens e senhoras. Ha á venda muitas obras litterarias, romances, lei do sello, calendarios, e muitos outros livros uteis, que se vendem pelos preços de Lisboa e Porto. Imprime-se toda a qualidade de obras, taes como: livros, revistas, jornaes, programas, cartazes, facturas, cartões de visita, etc., etc., por preços sem competencia em todo o paiz.

LAMPARINAS DE PORCELANA

**LINDAS COLLEÇÕES**

— DE —

**POSTAES ILLUSTRADOS**

em todos os generos e para todos os preços

**POSTAES**

avulsos, desde 10 reis cada um, até o mais alto preço.

**POSTAES ILLUSTRADOS**

d'esta villa e concelho, a maior colleção até hoje publicada.

Pieços por colleção baratissimos.

Avulso 10 reis, cada.

**PAPEL BORDADO** para cartas, com lindos ramos artificiaes, desde 40 reis a folha até 120. Há n'este genero um grande sortido em seda e tintas.

**IDTAS, DE PAU, CAIXA 20 RFIS**

**BORSACULAS**, para safar tinta e lapis, marca elefante, qualidade superior 20 reis cada uma.

**ILLUSTRAÇÃO PORTUGUEZA**

Compram-se os numeros 10 e 60 da 2.<sup>a</sup> serie da ILLUSTRACIÓN PORTUGUEZA. Pagam-se pelo dobro do preço.

Na redacção do «Espozendense».

Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS 2.<sup>a</sup> publicação

**P**elo Juizo de direito da comarca de Espozende—e cartorio do escriptorio do 1.<sup>o</sup> officio, correm editos

de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» a citar o recruta Alvaro Fernandes Pereira, filho de Antonio Fernandes Pereira, fallecido e de Anna Gomes Exposta, da freguezia de Fontebôa, d'esta comarca, mas auzente, em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para, no praso de 10 dias, a contar depois de findos os editos, pagar á Fazenda Nacional a quantia de 300\$000 reis, por refractario do exercito ou

nomear á pehora bens suficientes para tal pagamento, sob pena de, não pagando nem nomeando dentro do referido praso, ser esse direito devolvido ao exequirente Dignissimo Agente do Ministerio Publico.

Espozende, 21 de janeiro de 1908.

Verifiquei.

O juiz de Direito,

J. A. Serra.

O escriptario ajudante do 1.<sup>o</sup> officio,

João Fernandes de Faria Vasconcellos.

*Impostos municipaes indirectos*

Ignacio Fernandes Eirás, arrematante do mesmo imposto na comarca de Espozende, faço saber por meio d'este annuncio que mudei o meu escriptorio para a Rua da Amargura n.º 2, onde se passam os manifestos e avenças.

**ALUGA-SE PARA NEGOCIO**

Uma loja propria para estabel cimento de fazendas, com armação e todos os requisitos proprios para um estabelecimento de luxo, situado na rua Direita d'esta villa, em predio novo, o mais central da villa e o mais concorrido.

Para ver ou tratar dirigir-se quem pertender ao proprietario d'este jornal.

**VENDE-SE**

Um gazometro para gaz acetilene, construção moderna e solida.

Carrega com 2 kilogrammas de carboneto.

Trata-se nas officinas de carpinteria de Ignacio Goncalves Turra FÃO

**SEM RIVAL**

**A 100 RS.**

Cada caixa de bom papel com 50 envelopes e 50 folhas.

Reclames da Livraria, Papelaria e Typographia Espozendense.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

**CONTRA A TOSSE**



DOENÇAS DO PEITO



**XAROPE PEITORAL JAMES**

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córta do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

*J. A. Franco*

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

**PORTUGAL**

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico

ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

Com centenares de photogravuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 46 paginas e magnificamente illustrado, 60 reis, e cada tomo abrangendi cinco fasciculos 300 reis.

Todos os pedidos á Casa Editora João Romão Torres, rua de D. Pedro V, 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualquer obra editada por esta casa.

COLLEÇÃO—SILVA VIEIRA

**ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS**

por

DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS

Vol. I; 1891-1896.

Vol. II; 1903.

Vol. III; 1906.

Comprehendem: muitos artigos sobre todos os ramos das tradições populares (superstições, costumes, litteratura) e uma Historia do Folk-lore portuguez (desde o sec. XVI até 1902), a qual se refere não só aos trabalhos publicados no continente, mas tambem aos das colonias e Brazil.

Preço de cada volume 600 reis

Como o auctor não dispõe de exemplares, as pessoas que desejarem adquirir algum devem dirigir-se ao editor José da Silva Vieira—ESPOZENDE.

NOVIDADE LITTERARIA:

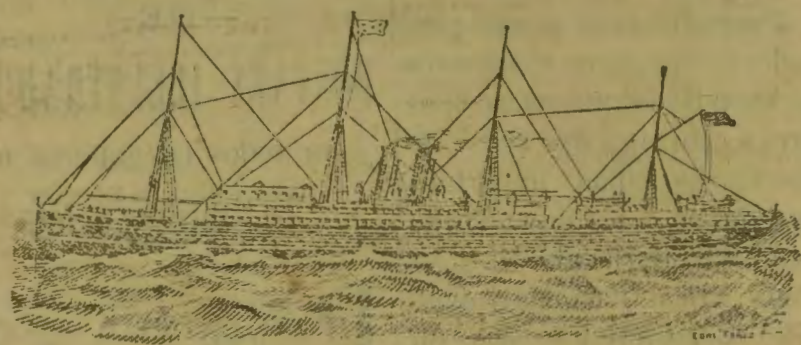
**ALVARO PINHEIRO "PETALAS,"**

A' venda na «Livraria Espozendense», demais livrarias e na Empreza da «Mala da Europa», — Editora — Lisboa.

Preço 300 reis: franco de porte.



COMPANHIA REAL DO PACIFICO



MAGNIFICOS PAQUETES DA C. REIRA DO BRAZIL, ILLUMINADOS A LUZ ELECTICA, DANDO EXCELLENTE TRATAMENTO E VINHO A TODAS AS COMIDAS.

PAQUETES-CORREIOS a sahir do Porto-Leixões

**ORITA** a 2 helices, de 9:500 toneladas, em 24 de DEZEMBRO, para Rio de Janeiro, Montevidéu, Buenos-Ayres, Valparaiso, e mais portos do Pacifico.

**ORAVIA** a 2 helices, de 5:500 toneladas, em 7 de JANEIRO de 1908, para Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu, Buenos Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em SANTOS.

Os preços das passagens de TERCEIRA CLASSE, de LEIXÕES para os portos do BRAZIL, são de 36\$500 e para Montevidéu e Buenos-Ayres 41\$000 reis

Este preço é devido aos paquetes serem de Mala e estarem classificados em primeira cathegoria

Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal

**KENDAL, PINTO BASTO & C.<sup>a</sup>**

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO (4)

ESTAB. IND. PHARM. "SOUZA SOARES,"

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

Devidamente legalizado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.<sup>a</sup> classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, França e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes:



(Marca registada)

**PEITORAL DE CAMBARÁ**

(Registado)

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;  
Cura a laringite;  
Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou asthmatica;  
Cura a tystica pulmonar, o como provam numerosos attestados medicos e particulares;  
Cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios;  
Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradável, é apetecido pela creanças.

Frasco 1\$000 reis; tres frascos 2\$500 reis

**PASTILHAS DA VIDA**

(Registado)

Combatem o fastio, azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjô do mar o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

Caixa, 600 reis; 6 caixas, 3\$210 reis.

**36 REMEDIOS ESPECIFICOS EM PILULAS SACCHARINAS**

(Registado)

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade:  
Febres em geral;  
Molestias nervosas, da pelle, das vias respiraterias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinaris;  
Molestias das senhores e das creanças;  
Dores em geral;  
Inflamações e congestões;  
Impureza do sangue,  
Fraqueza e suas consequencias.

Frasco, 500 reis; 6 frascos 2\$500000 reis.

Consultem livro—O Novo Medico—pelo Visconde de Souza Soares, á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 reis, encadernado 400 reis.

Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos

1 Tudo com globulos 260 reis; duzia 2\$600 reis.  
1 Frasco com tintura 3.<sup>a</sup> ou 5.<sup>a</sup> 400 reis; duzia 4\$000 reis.  
1 Dito com trituração 3.<sup>a</sup> 700 reis; duzia 7\$000 reis.  
Vede os preços correntes, o Auxilio Homeopatico ou O Medico de Casa e a Nova Guia Homeopatica pelo Visconde de Souza Soares.

**AVISO IMPORTANTE**

O Estabelecimento tomou medico encarregado de responder gratuitamente a qualquer consulta por escripto, sobre o tratamento e applicação destes remedios.

PAPÉIS, TINTAS, DESENHOS DE ESCRITÓRIO, 672, POSTAL, 670.

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos, o que ha de mais moderno na arte de imprimir, é a que acualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas do norte do paiz por preços inferiores a todas as suas congengeres, trabalhando na perfeição e qualidades dos papéis que emprega.

O maior deposito de impressos da provincia do Minho

ESPOZENDENSE

RUA VEIGA BEIRÃO, 7 e 9, (ANTIGA RUA DIREITA)

JOSE DA SILVA VIEIRA

DE

TYPOGRAPHIA, PAPELARIA E LIVRARIA ESPOZENDENSE

(2)

LIVROS, IMPRESSOS E UTENCILIOS PARA AS ESCOLAS

PUPILLAS

—DO—

SENHOR REITOR

ROMANCE DE JULIO DINI

Grande edição de luxo com illustrações de Roque Gameiro.

Condições da publicação

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarellas a cores, originaes de Roque Gameiro, executadas por um novo processo completamente desconhecido em Portugal, e 127 gravuras a preto, intercaladas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O papel é de qualidade superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo, e a impressão de véras apuradas. Nas iniciaes de cada capitulo empregar-se-hão letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de 300 reis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega.

Nas demais terras do paiz, pagamento cedeautado ás séries de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas de remessas são á custa d'ea Editora, e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos á A Editora, administração em Lisboa, largo do Conde Barão, 50.

Tomam-se assignaturas n'esta villa, na Livraria e Papelaria Espozendense.

VIRIATO D'ALMEIDA

NO CAMPO

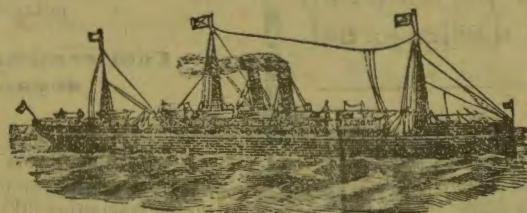
POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A venda na Typographia d'este jornal e em diversas livrarias do paiz.

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES

**THAMES em 3 de Fevereiro**

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

**CLYDE em 17 de Fevereiro**

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil . . . . . 36\$500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

**AMAZON em 27 de Janeiro**

Para a Madeira S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

**THAMES em 4 de Fevereiro**

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

**ARAGON, em 10 de Fevereiro**

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil . . . . . 33\$500

**A bordo ha creados portuguezes**

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.<sup>a</sup> classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipação.

AGENTES:

No Porto

**TAIT & CO.**

19 Rua do Infante D. Henrique

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do snr. José da Costa Terra. (2)